

CONSIDERANDO o que consta no **Processo 2023.18000.19325.0.015226**,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

RAIMUNDA DAMAZIO DE MOURA

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

Matrícula: 103.287-9 B

Diretora do C.M.E.I. Escritor Raul D' Avila Pompéia


Com Localidade Especial 40 horas e FGDE II

No período de 22.06.2023 a 21.07.2023

Em substituição a SARAH NEGRAO DA CRUZ OLIVEIRA, que se encontra de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de julho de 2023.


DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1637/2023-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do Art. 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea de "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo 2023.18000.19320.0.014484**,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

ANGELA LIMA DO NASCIMENTO PRIANTTI

PEDAGOGO

Matrícula: 112.096-4 A

Diretora da E. M. Prof. Paulo Graça


Com Tempo Integral e FGDE III

No período de 03.07.2023 a 01.08.2023

Em substituição a JOCELIM HUMBERTO DA SILVA OLIVEIRA, que se encontra de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de julho de 2023.


DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1641/2023-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do Art. 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo 2023.18000.19344.0.015024**,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o servidor abaixo citado, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

RICARDO LOPES FIRMINO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

Matrícula 130.988-9 B

Diretor da E. M. Luiz Jorge da Silva


Com Carga Dobrada, Localidade Especial 40 horas e FGDE I

No período de 27.04.2023 a 26.05.2023

Em substituição a **ÂNGELO AUGUSTO MORAES GRIJÓ**, que se encontra de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de julho de 2023.


DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


RESENHA N. 006/CME/2023

RESOLUÇÃO N. 066/CME/2023 DE 15/06/2023

RENOVAR A AUTORIZAÇÃO do Centro Educacional Igapó - EIRELI - localizado na rua Planeta Plutão n. 8, Conjunto Morada do Sol, bairro - Aleixo - Manaus/Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche: 0 (zero) a 3 (três) anos e 11(onze) meses e Pré-Escola: 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, por 10 (dez) anos (de 01.01.2022 a 31.12.2031).

APROVAR o Regimento Escolar e **REAFIRMAR** a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

RECOMENDAR a Instituição que em até 90 (noventa) dias antes de expirar o prazo de Renovação de Autorização de funcionamento, que **solicite** uma nova Renovação do Curso ora autorizado.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

PG/4174